



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2512/Fax:3433-2207



Exmo. Senhor

LEONARDO FERREIRA DE AZEVEDO

Presidente da Câmara Municipal de Acari

Nesta

INDICAÇÃO Nº 047/2014

O Vereador signatário, no uso de sua função legislativa, e, nos termos regimentais, **REQUER** de Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo veja a possibilidade de criar uma Lei Municipal de **CONTROLE DE NATALIDADE PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS (Cães e Gatos)**.

JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado, é de suma importância para o nosso Município já que temos uma demanda desordenada de animais domésticos soltos e procriando, com essa atitude além de ser feito o controle evita também doenças transmitidas através dos mesmos, e dentro do programa pode ser feito uma parceria com a UFRN com os alunos estagiários do curso de Veterinário, além de baratear os custos com a mão de obra, estar aprofundando mais seus conhecimentos dos alunos.

Certo de contar com o apoio dos meus ilustres pares, solicito a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 20 de agosto de 2014.

JOSÉ RIVALDO LIMA
Vereador